

ARQUIVADO

76/9/1974

74

hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1387/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 06 dias do mês de agosto do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ERMIRO DIOGO DE LIMA contra
ENEDINO FERNANDO DA SILVA


.....
Chefe da Secretaria
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria

OBJETO: salários, dom. e fer.-
Cr\$ 1.090,00.-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE NÓVO HAMBURGO

E Com Base Territorial no Município de Dois Irmãos - RS.

FUNDADO EM 20 - 1 - 1933

R. G. do Sul

NÓVO HAMBURGO

Brasil

SEDE SOCIAL

Rua Joaquim Pedro Soares

994

●●●

Caixa Postal, 131

●●●

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de
Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo

*16.09.74
14.30hrs*

r.t.

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROCOLO

N.º 1387/74

Em 06 / 08 / 74

ERMIRO DIOGO DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Novo Hamburgo, Vila Jardim-Viaduto, CPF não tem, vem, perante V. Exa., ajuizar a presente reclamatoria trabalhista contra a firma de ENEDINO FERNANDO DA SILVA, empreiteira de pinturas de casas, estabelecido na Rua La Abana, vila santo Afonso s/n, em Novo Hamburgo, pelo motivo que passa a sexpor:

A presente reclamatoria deverá ser juntada com a ja existente com audiencia marcada para o dia 19 de Agosto de 1.974, e que reclama mais

1º- O reclamante trabalhou para a reclamada de 10 de novembro de 1.973 a té 15 de fevereiro de 1.974, percebendo 3,50 por hora, a reclamada não pagou	
103,5 hora e meia	370,00
15 domingos e feriados	426,00
mais 300 hora de redução de um 100	300,00
	<u>1.090,00</u>

+ Ermiro Diogo de Lima


CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 16 de 09 de 74
às 14,30 horas, para a realização da audiência e que, nesta
data foi notificado o reclamante e a reclamada
pelo Of. de justiça

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Em 06 de agosto de 1974


Ermirio Diego da Silva

Geneirino Fernandes da Silva

3
GM

1387/74

ENEDINO FERNANDO DA SILVA(Rua La Habana, V.Santo Afonso-Nesta)

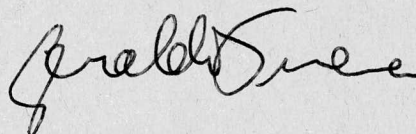
Ermiro Diogo de Lima

Enedino F. da Silva

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar dezesseis
16 setembro quatorze e trinta 14,30

Novo Hamburgo 06 agosto 74.-



GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria

4

C E R T I D ã O

CERTIFICO que no processo nº 501/74 em que litigaram as mesmas partes foi realizado um acôrdo abrangendo o presente processo, não havendo sido, entretanto, determinada a apensação destes àqueles autos.

Nôvo Hamburgo, 22 de agôsto de 1974.

Geraldo Lucena

GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, foram os autos conclusos em

Exmo. Sr. Presidente em 22 / 8 / 1974

Geraldo Lucena

GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

*Aguarde-se a audiência
j'è designada, s'is p'ue
de-se a apensação de
nº 501/74*

Carlos Heitor Dutra Brandão

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
Juiz do Trabalho - Presidente



5
B

PROCESSO N°...1387/74..

Aos dezeseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às 15, 55 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Müller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERMIRO DIOGO DE LIMA, reclamante e ENEDINO FERNANDO DA SILVA, reclamado, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: salários, domingos e feriados. Ausente o reclamante. Determinou o Sr. Juiz Presidente o arquivamento, da reclamatória nos termos do arti. 844 da CLt. Custas de R\$ 20,00 pelo reclamante dispensadas: Do que para constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADOR

ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADO

GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

SECRETARIA DE ECONOMIA

12, 88

Dr. de los señores
Luzmila
Celia

... para el pago de los gastos de traslado de los señores
... en el mes de agosto de 1974. El monto de los gastos es de \$ 20,00
... de conformidad con el artículo 100 del Reglamento de la Ley de
... de 1974.

ARQUIVADO

16/9/74

Geraldo Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

[Faint signature]